



Gabinete do Prefeito
Praça Getúlio Vargas n. 01, Centro, São Francisco do Sul
CEP 89240 – 000, tel. 47 – 3471.2203 / 3471.2208
www.saofranciscodosul.sc.gov.br

COMUNICADO Nº 001/2019

O Prefeito de São Francisco do Sul, no uso das atribuições e em conformidade com o Decreto Municipal n. 2.664 de 08 de agosto de 2017, torna público que:

CONSIDERANDO o ofício 016/2019 subscrito pelos vereadores Christopher Camargo Oliveira, Dioclésio Izidoro Antunes e Edson Eduardo Rita recomendando a prorrogação do prazo da consulta pública;

CONSIDERANDO o ofício n. 004/2019 subscrito pela União Francisquense das Associações de Moradores – UFAM, manifestando posição contrária à prorrogação do prazo da consulta pública;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal n. 2.664 de 08 de agosto de 2017, notadamente as competências do Núcleo Gestor que é um órgão colegiado, integrado por organizações da sociedade civil, conselhos profissionais e representantes governamentais das três esferas;

CONSIDERANDO que o período da Consulta Pública foi aprovado pelo Núcleo Gestor na 8ª Reunião realizada no dia 25 de fevereiro de 2019 e ratificada na 9ª Reunião realizada no dia 16 de maio de 2019;

CONSIDERANDO que os atos praticados pelo Município estão em estrita observância à legislação pertinente,

FICA MANTIDO o período da Consulta Pública que iniciou no dia 26 de abril de 2019 e finalizará no dia 27 de maio de 2019 conforme já disposto no Edital de Convocação de Audiência e Consulta Pública, publicado no Diário dos Municípios de 01 de abril de 2019 e jornal A Notícia de 03 de abril de 2019.

São Francisco do Sul, 23 de maio de 2019.

Renato Gama Lobo

Prefeito de São Francisco do Sul